



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 153/2019

Dispõe sobre a denominação da EMEI Chácaras Acaraí

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A EMEI Chácaras Acaraí, passa a ser denominada EMEI Antonieta Claudine de Oliveira Fuzaro Catuzzo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A professora ANTONIETA CLAUDINE OLIVEIRA FUSARO CATUZZO, nasceu em 29/07/1971, filha de Antônio Fusaro e Neusa de Oliveira Fusaro, era a mais velha de quatro irmãos: Marília, Elizabete e Sérgio.

Morava em Campinas e lá concluiu o ensino médio na Escola Dom João Nery no bairro Bonfim e formou-se em Pedagogia na UNIP e mais tarde fez pós graduação em Psicopedagogia.

Casou-se no dia 17 de outubro de 1992 com Evandro Catuzzo e desse enlace teve dois filhos: Felipe Fusaro Catuzzo e Ana Beatriz Fusaro Catuzzo e dois netos: Lorenzo e Laura, filhos de Ana Beatriz.

Antonietta, nossa querida TÔ, era uma pessoa de grande coração e sorriso largo, fácil e farto, sempre disposta a colaborar e ajudar quem dela precisasse.

Apreciava toda forma de manifestação artística e cultural e gostava especialmente de dança, tanto que chegou a fazer aulas de balé com a filha Ana Beatriz, participando de apresentações, gostava muito do mar e estava perto dele sempre que podia.

Ingressou na Prefeitura Municipal de Hortolândia, como professora efetiva da Educação Infantil, no ano de 2003 exercendo sua função nas escolas EMEF Helena Futava, EMEIEF Jardim Sumarezinho e transferindo-se para a EMEI Chácaras Acaraí em 2009 onde permaneceu até 2019, e aqui construiu um círculo de amizade muito forte com todas as professoras e demais funcionários sendo muito estimada pelas famílias de seus alunos.

Sua trajetória profissional deixou centenas de crianças educadas no afeto, no respeito ao próximo e preparadas para os anos escolares futuros.

Exerceu sua profissão durante todos esses anos com carinho, responsabilidade e profissionalismo em todas as escolas por onde lecionou. Sua partida deixou em todos nós muitas saudades.

Assim, diante de todo o exposto, considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, proponho o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019.

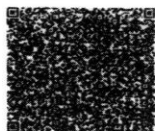
Clodoaldo Santos da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Selo nº 1213272PV00000006115219P
Consulte a Autenticidade do Selo Digital em
<https://sedigital.jap.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANTONIETA CLAUDINE OLIVEIRA FUSARO CATUZZO

CPF
180.680.988-52

MATRÍCULA:
121327 01 55 2019 4 00311 125 0125258 45

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada, 47 anos

NATURALIDADE

Campinas-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF nº 180.680.988-52, RG nº 20.116.990-3
SSP/SP emitido em 18/12/2017

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de ANTONIO FUSARO e de NEUSA DE OLIVEIRA FUSARO, falecida. Residência da falecida: Rua Reinaldo Laubenstein, nº 225, Jardim Chapadão, Campinas-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezenove de junho de dois mil e dezenove, às 19h00min.

DIA

19

MÊS

06

ANO

2019

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Unimed Campinas, Campinas-SP

CAUSA DA MORTE

insuficiência hepática, metástase hepáticas, carcinoma de mama

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Parque das Acácias, em Valinhos/SP

DECLARANTE

EMERSON FELIPE JANGO CATUZZO, nacionalidade brasileira, RG nº 23.223.605-7 SSP/SP, CPF/MF nº 137.746-716-03, profissão engenheiro, estado civil casado, residente na Rua Dirceu Wilson Camilo de Camargo, nº 19, Jardim Green Park Residence, Hortolândia/SP

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Doutora Giselle Cunha de Souza, CRM 80319

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Ato registrado no livro C-311, às folhas 125v, sob o nº 125258. Data do registro: 26 de junho de 2019. Data do óbito: 19 de junho de 2019. Profissão da falecida: psicopedagoga. Data de nascimento da falecida: 29 de julho de 1971. Era eleitora. Casada com o Sr. EVANDRO CATUZZO, com o qual casou-se aos 16/10/1992, em Campinas/SP - 2º Subdistrito (Lv. B-164, fls. 208, nº 19789). A falecida deixa bens, não deixa testamento, era eleitora pela Cidade de Campinas/SP e deixa os filhos: FELIPE e BEATRIZ, ambos maiores de idade. Era portadora do RG: 20.116.990-3 SSP/SP e CPF: 180.680.988-52. Nada mais me cumpria declarar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CPF nº 180.680.988-52, RG nº 20.116.990-3 SSP/SP emitido em 18/12/2017

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas-SP

Oficial Registrador

Álvaro Ernesto de Moraes Silveira

Município/UF

Campinas

Endereço

Av. Das Amoreiras, nº 1859

Beiró São Bernardo - CEP: 13031-435

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas, 27 de junho de 2019.

Camilla Lima Costa - Escrevente

Digitado por (Orleão)



REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
CAMPINAS - SP

Camilla Lima Costa

Escrevente

Av. Das Amoreiras, 1859 - Tel.: 3223-2052

3º Reg. Civil das Pessoas Naturais de Campinas-SP Av. das Amoreiras, nº 1859 - Beiró São Bernardo - CEP: 13031-435

AUTENTICAÇÃO

entico a presente cópia reprográfica conforme a original a ma
que dou fé.
pinas, 30 de julho de 2019.

Jaqueline Pereira

L.: R\$ 2,14 Taxa: R\$ 1,50 Total: R\$ 3,65

121327-7-AA 000190292





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Nº. 020/2019

Declaro, para os devidos fins, que o (a) Sr.(a) **ANTONIETA CLAUDINE OLIVEIRA FUSARO CATUZZO**, CPF **180.680.988-52**, portador (a) da cédula de identidade nº **20.116.990-3**, foi servidora desta municipalidade, sob regime jurídico **estatutário**, ocupando cargo efetivo de **Professor de Educação Básica – especialidade Educação Infantil**, junto a **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia** de 12/02/2003 a 19/06/2019.

Declaramos também, que a servidora esteve lotada nas Unidades abaixo, relacionadas:

- SME - EMEF HELENA FUTAVA de 12/02/2003 a 31/01/2004;
- SME - EMEI CHAC ACARAI de 01/02/2004 a 28/02/2007;
- SME - EMEIEF JD SUMAREZINHO de 01/03/2007 a 28/02/2009;
- SMECT/DEB/EMEI-CA - EMEI CHACARA ACARAI de 01/03/2009 até a data de 19/06/2019.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Hortolândia, 16 de setembro de 2019.


Selma de Andrade Oliveira
Agente de Gestão
Assistente Administrativo

Município de Hortolândia – CNPJ 67.995.027/0001-32
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Gestão de Pessoal
Rua Argolino de Moraes, nº 405 | Bairro: Vila São Francisco | Hortolândia-SP | CEP: 13184-230.
Tel.: 19 3965-1400 (Ramal 6950) - www.hortolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

28/09/2019

Eu, Evandro Catuzzo, portador do RG 20.450.080-1
e CPF 138.015.768-41 autorizo a colocar o nome de
minha esposa Antonieta Claudine Oliveira Fusaro Catuzzo
na EMEI Chácaras Acaraú em homenagem a
grande professora que foi.

Evandro Catuzzo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

19/03/2019

Eu Ana Beatriz Jussara Catunga, portadora do RG 52.837.361-4
e CPF 457.836.948-70 autorizo a colocar o nome de minha
mãe Antonieta Claudene Oliveira Jussara Catunga na EMEI
Chácaras Acacia em homenagem a grande professora que
foi

Ana Beatriz Jussara Catunga



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

09/09/2019

Eu Felipe Fusaro Catuzzo, portador do RG. 49.523.037-G e
CPF 414.046.088-18 autorizo a colocar o nome de minha mãe
Antonieta Claudine Oliveira Fusaro Catuzzo na EMEI Chácaras
Acarai em homenagem a grande professora que foi.

Felipe Fusaro Catuzzo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



NP:00037073

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 693/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre denominação da EMEI Chácaras Acaraí.

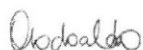
Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno o que segue: Considerando que a Lei Municipal n. 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alterações de denominações dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige nos termos do artigo 6 inciso VI, a consulta prévia ao Poder Executivo.

Considerando as solicitações recebidas por este Vereador acerca da denominação da EMEI Chácaras Acaraí, localizada na Rua Ambrosina Dias de Campos Baranski, nº 180 na Chácaras Acaraí.

Nestes termos REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os seguintes questionamentos:

1. A EMEI Chácaras Acaraí, possui denominação?
2. Sendo a resposta positiva, qual a denominação?
3. O nome Antonieta Claudine de Oliveira Fuzaro Catuzzo, consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo especificar?
4. Enviar as especificações exatas do local para fins do artigo 6º da Lei 2.863/2013 (lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc. Sendo possível, enviar cópia do mapa de localização para instrução do projeto de denominação.

Sala das Sessões 01 agosto de 2019


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Hortolândia, 15 de agosto de 2019

MI SMPUGE: 86/2019
Protocolo: 19634/2019

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 693/2019

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 693/2019, o nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, requer informações sobre denominação da EMEI Chácaras Acaraí.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 86/2019.

1. Prejudicado.
2. Prejudicado.
3. Não. Quanto ao próprio Municipal consultar as demais secretarias.
4. Segue mapa em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábia Marchetti Francisco
SMPUGE
Matrícula nº 651300

fmf//

Tec. Luana Luchian Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
16/08/19

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 15 de agosto de 2019.

MI SMECT nº 237/2019

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete da Secretária

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento 693/2019.

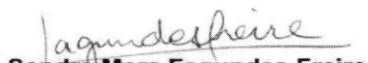
Prezada Senhora,

Em atendimento ao Requerimento nº 693/2019, de autoria dos Ilustríssimo Senhor Vereador Clodoaldo dos Santos da Silva, que requer informações sobre a denominação da EMEI Chácaras Acaraí;

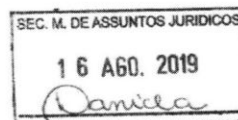
A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, expõe o que se segue:

- 1 – Não.
- 2 – Prejudicada.
- 3 – Não consta.
- 4 – Não é de competência desta Secretaria.

Atenciosamente,


Sandra Mara Fagundes Freire

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

